



## MOÇÃO DE APOIO Nº 1/2026 - COUNI-PLENO

Na 102ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (COUNI/UTFPR), realizada em 02 de abril de 2026, uma Moção de Apoio, por proposição dos representantes Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs), membros do Conselho, foi submetida à apreciação da plenária que, após análise, votou favoravelmente à emissão da moção. O texto, conforme aprovado é o seguinte:

*O Conselho Universitário (COUNI) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), em sessão extraordinária realizada em 02/04/2026, manifesta apoio à greve nacional dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), pautada pela exigência do cumprimento integral do Termo de Acordo nº 11/2024, firmado entre a categoria e o Governo Federal.*

*Reconhecemos que os TAEs são pilares indispensáveis para a excelência do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão administrativa. A greve dos TAEs é uma reação legítima à ausência de implantação de pontos cruciais do acordo, por parte do governo federal, ocasionando grave prejuízo e desvalorização da categoria, bem como caracterizando desrespeito ao processo de negociação coletiva, firmado após quase 4 longos meses de uma forte e exaustiva greve em 2024.*

*Dentre as pendências, destaca-se a publicação do decreto regulamentador do RSC. É imperativo que este decreto siga os critérios de pontuação estabelecidos pela CNSC/MEC, diferentemente do que ocorreu quanto às diretrizes gerais, que divergiram significativamente em relação à proposta original. Observamos também com preocupação os retrocessos que ferem a segurança jurídica, como a interpretação restritiva da jornada de 30 horas em desacordo com o conceito de "usuários" estabelecido pela Lei 11.091/2005 (PCCTAE) e a precarização do cargo de Intérprete de LIBRAS por meio de contratos temporários.*

*A mobilização da categoria protege a existência e a continuidade da renovação da carreira, e reafirma bandeiras históricas fundamentais para os técnicos administrativos em educação, como a implementação da jornada de 30 horas para todos sem redução salarial, a racionalização de cargos e a democratização plena das instituições, garantindo paridade nos conselhos e o direito de acesso dos TAE aos cargos de Reitoria e Direção. Reforça, ainda, que a valorização da carreira deve ser indissociável e abrangente, assegurando que as conquistas alcancem a totalidade da categoria, incluindo aposentados, pensionistas e servidores em estágio probatório, corrigindo exclusões que fragmentam a unidade da carreira.*

*Diante deste cenário, o Conselho Universitário da UTFPR, por meio desta Moção:*

*- Reconhece o direito constitucional de greve e a legitimidade das pautas apresentadas pela categoria TAE junto ao Governo Federal;*

*- Demanda que o Governo Federal cumpra integralmente os termos do Acordo de Greve nº 11/2024, garantindo a dotação orçamentária e as regulamentações necessárias para sua plena vigência em 2026;*

**EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA**  
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, PRESIDENTE DO CONSELHO**, em (at) 10/04/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



[https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **5637219** e o código CRC (and the CRC code) **AF9FF4DB**.

---

**Referência:** Processo nº 23064.012424/2026-15

SEI nº 5637219